

Ofício Sec-Sitra nº 14/2020

Belo Horizonte, 05 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

José Murilo de Moraes

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região – TRT3

Referência: Solicita informações

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ – que Estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, regime de Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, e garantir o acesso à justiça neste período emergencial;

Considerando a Resolução 314, de 20 de abril de 2020, do CNJ, que prorroga, no âmbito do Poder Judiciário, em parte, o regime instituído pela Resolução no 313, de 19 de março de 2020, modifica as regras de suspensão de prazos processuais e dá outras providências;

Considerando a Portaria 77/2020 da Diretoria-Geral do CNJ que dispõe sobre o prazo de vigência das medidas previstas nas Portarias nº 53, de 12 de março de 2020, e nº 63, de 17 de março de 2020, que passam a valer por tempo indeterminado;

Considerando a Resolução 677, de 29 de abril de 2020, do Supremo Tribunal Federal – STF – que estabelece medidas de médio prazo para gestão das atividades do Tribunal;

Considerando a necessidade de manutenção das medidas de isolamento social visto que o número de infectados está em ascensão, inclusive nas cidades do interior;

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – por meio de sua Diretoria Executiva, solicita a V. Excelência informações a

respeito das medidas adotadas para cumprimento das resoluções e portaria acima mencionadas, bem como



SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

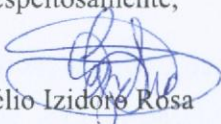
medidas a serem adotadas a partir de 15 de maio de 2020, ou seja, se já há indicativo do retorno ao trabalho de forma presencial, ou se há indicativo de, a exemplo do STF e CNJ, estender as medidas de isolamento social por tempo indeterminado frente às incertezas ocasionadas pela pandemia.

Ressaltamos que, em meio a essa crise, o estresse emocional que acomete a todos é fundamental que todas as medidas a serem adotadas possam ser comunicadas e planejadas com o máximo de tempo para que todos possam se organizar.

Ainda, como representante da categoria e preocupado com a saúde, equilíbrio e bom desempenho e adaptação dos servidores, na medida do possível, este Sindicato requer participação efetiva ou, ao menos, comunicação prévia das decisões e medidas a serem adotadas por esse Tribunal.

Certo de sua atenção e consideração,

Respeitosamente,



Célio Izidoro Rosa

Coordenador-Geral